

DIÁRIO OFICIAL



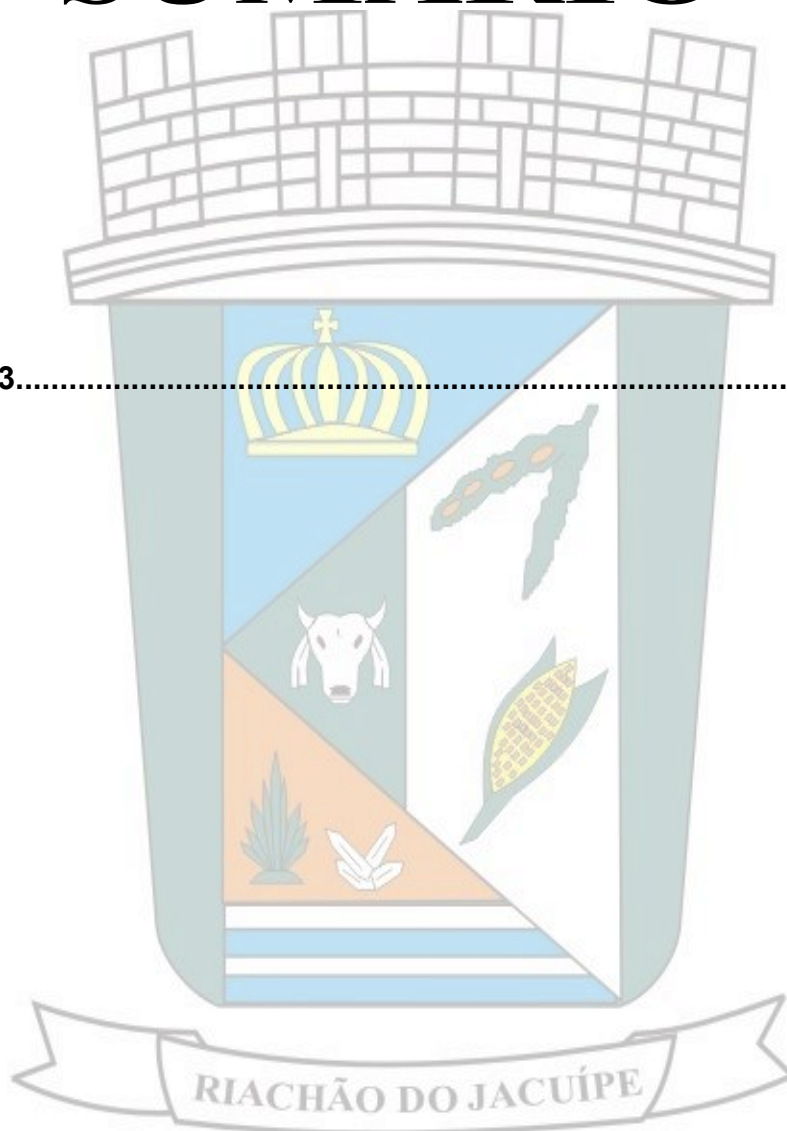
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº676

SUMÁRIO

EDITAL Nº 014/2023.....PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 676

ATOS OFICIAIS



EDITAL Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa ETC...

Faço saber, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, e tendo em vista matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, considerada de grande relevância, conforme prever os atuais preceitos constitucionais e legais, que fica convocada a Câmara Municipal, especialmente os Senhores Vereadores: Adonias Alves dos Santos, Antônio Marcos Oliveira Silva, Celio Roberto da Silva Brito, Gabriel Rocha Falcão Carneiro, Gionério Avelino de Santana, João Igor Borges de Almeida, José Nivaldo Cordeiro Carneiro, José Silvestre Nunes da Silva, Leandro Magno da Costa e Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Renato Meidian Bernardo Vieira e Valdinei Pereira de Jesus, para comparecerem na sede deste Poder, a 03 (três) Sessões Legislativas, que serão realizadas em caráter Extraordinário, previstas para as datas e horários adiante especificado, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

DATA: 20.09.2023**HORÁRIO:** 08:30h**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo, a repassar recursos recebido da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. **(leitura)****DATA:** 20.09.2023**HORÁRIO:** 15:00h**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo, a repassar recursos recebido da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. **(1ª discussão e votação)****DATA:** 21.09.2023**HORÁRIO:** 15:00h**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo, a repassar recursos recebido da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. **(2ª e última discussão e votação)**

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandou baixar o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara e nos lugares de costume.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, 19 de Setembro de 2023.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente da Câmara

cmriachadojacuipe.ba.gov.br